



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PROJETO DE LEI Nº 091/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do logradouro público situado no espaço da antiga Casa da Pedra como **Praça Derval Antunes Pinheiro**, por iniciativa da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo Municipal, será dado o nome do Ilustre Cidadão Saquaremense, que em vida foi advogado militante, Vice-Prefeito da Cidade, Vereador e Presidente da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Após detida análise, concluímos que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá a demandas da População e contribuirá para desenvolvimento municipal, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 19 de junho de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 091 de 2024

AUTORIA: VEREADOR(A) Poder Executivo

PARECER

Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 20 Junho de 2024

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador